SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº - 01/11, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG, em Timóteo - Processo: 23062.007726/11-86.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes docentes:

- -Prof. Sidney Nicodemos da Silva (presidente);
- -Prof^a. Ivete Peixoto Pinheiro Silva;
- -Profa. Maria Suzana Balparda de Carvalho;
- -Prof. Wellington Lopes.

Art. 3º – Compete à Comissão verificar a adequação do Projeto Pedagógico aos aspectos legais, nacionais e institucionais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a Dr^a Ivete Peixoto Pinheiro Silva Presidente do Fórum de Coordenadores

CEFET-MG